



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

.....

Considerando a aprovação do Requerimento nº 63/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 03/06/2025, por UNANIMIDADE, solicito ao Secretário Municipal de Educação, Rômulo Delboni dos Santos, por intermédio da Vossa Excelência o envio a este Poder Legislativo das seguintes informações:

1. Quantos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a rede pública atende nas escolas?
2. Quantos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação são permitidos por lei para estarem em casa sala?
3. Quantos professores habilitados atualmente para atuarem na educação de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação são permitidos por lei para estarem em casa sala?

Com base na Lei 3.775/2021 de dezembro de 2023 – Plano Municipal de Educação de Nova Venécia/ES.

META 3: GARANTIR A OFERTA DE VAGAS PARA ATENDIMENTO DE 100% DA DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO NA MODALIDADE EJA, À PARTIR DE 2024, PARA A POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E GARANTIR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO.

3.1 - Está sendo/foi garantido, de forma gradativa, a infraestrutura acessível para atendimento da demanda de alunos público-alvo da educação especial?

3.2 - Está sendo/foi garantido o transporte escolar acessível, caso comprovada necessidade de locomoção, aos alunos público-alvo da educação especial matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, para o horário escolar?

3.3 - Está sendo/foi garantido um sistema de acompanhamento através de pastas especiais no Google Drive e documentos próprios, dos atendimentos prestados aos alunos público-alvo da educação especial nas unidades de ensino do município, conforme as diretrizes operacionais da educação especial de Nova Venécia-ES?





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

3.14 - Está sendo/foi viabilizado o trabalho colaborativo entre os profissionais de educação especial envolvidos nos atendimentos aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo o acesso, permanência e aprendizagem através de práticas pedagógicas inclusivas?

3.15 - Está sendo/foi assegurado cuidadores nas unidades de ensino com matrículas de crianças/alunos público-alvo da educação especial fundamentado na avaliação escolar, nas Diretrizes Operacionais da Educação Especial de Nova Venécia-ES e no Regimento Referência para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Nova Venécia-ES?

3.16 - Está sendo/foi realizado autoavaliação e avaliação institucional anual do atendimento da educação especial nas escolas da rede municipal de ensino, considerando a eficiência da gestão e o alcance dos resultados esperados?

3.17 - Está sendo/foi oportunizado formação continuada de profissionais de educação que atuam no Atendimento Educacional Especializado - AEE em salas comuns e demais trabalhadores, na perspectiva da educação inclusiva?

3.18 - Está sendo/foi efetivado a articulação pedagógica entre os professores que atuam nas salas de recursos multifuncionais e os professores das salas comuns, a fim de promover as condições de participação e aprendizagem das crianças/alunos?

Atenciosamente,


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

| |
|-------------------------|
| DESPACHO |
| Ao: <u>DEL</u> |
| para: <u>arquivo</u> |
| Data: <u>09/06/2025</u> |
| Presidente CMNV - ES |

| |
|---|
| DESPACHO DO DEL: |
| 1) Recebido para arquivamento |
| 2) Arquia-se anexado ao processo correspondente |
| <u>Requerimento nº 63/2025</u> |
| Em <u>12/06/2025</u> |
| <u>ufbz</u> |
| Diretor(a) do DEL |

